Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 14
Nº 071
Acesso Online

Órgão Oficial do Município - 06 de Setembro de 2017 Editor-chefe: **MONALISA FAGUNDES DE SÁ**

PORTARIA Nº 038/2017

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ. No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º-Nomear para o Cargo de Ouvidoria do Legislativo,aSr.ªSabrina de Barros Felipe da Silva,a partir de05de setembro de 2017.
Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência,05 de setembro de 2017
Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 039/2017

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ. No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º-Exonerar do Cargo em Comissão de Chefede Transporte, aSr.ªPamela Mourãode Souza,a partir de 05de setembro de 2017.
Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05 de setembrode 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete daPresidência, 05 de janeiro de 2017
Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 040/2017

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ. No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º-Nomearpara o Cargo em Comissão de Chefia do Setor de Tesouraria, aSr.ªPamela Mourãode Souza,a partir de 05de setembro de 2017.
Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05 de setembrode 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete daPresidência, 05 de janeiro de 2017
Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO

1- Contrato: nº 003/2017
2- Celebrado entre a Câmara Municipal de Conceição de Macabu, Contratante, e a Felix e Felix Comércio de Combustível Ltda. - Contratado.
3- Objeto: Aquisição de combustível para o veículo oficial da Câmara Municipal.
4- Prazo: De 05 de setembro de 2017.
5- Valor Global: R$ 68.265,00 (sessenta e oito mil duzentos e sessenta e cinco reais),passará para R$ 71.874,87(setenta e um mil e oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Conceição de Macabu, 05 de setembro de 2017
Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

DECRETO MUNICIPAL Nº 0126
DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DE MACABU.
O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artº 4º, inciso I, letra c, da Lei municipal nº 1.443 de 27 de dezembro de 2016; D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R$ 248.000,00 (Duzentos e quarenta e oito mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.
Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	NR	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO
FMS					
04.10.122.0405.1.587	449052	1	0		R$ 7.000,00
04.10.122.0405.1.593	449052	2	0		R$ 3.000,00
04.10.122.0405.2.586	339032	11	0		R$ 8.000,00
04.10.122.0405.2.586	339033	12	0		R$ 23.000,00
04.10.122.0405.2.586	339036	13	0		R$ 5.000,00
04.10.122.0405.2.586	339092	17	0		R$ 3.000,00
04.10.122.0405.2.588	339030	19	0		R$ 6.000,00
04.10.122.0405.2.589	339039	23	0		R$ 2.000,00
04.10.122.0405.2.591	339014	24	0		R$ 8.000,00
04.10.122.0405.2.591	339039	25	0		R$ 10.000,00
04.10.301.0406.1.578	449052	29	0		R$ 18.000,00
04.10.301.0406.1.578	449052	29	50		R$ 10.000,00
04.10.301.0406.1.579	449052	30	0		R$ 10.000,00
04.10.301.0406.2.577	339014	35	0		R$ 5.000,00
04.10.301.0406.2.577	339032	37	0		R$ 20.000,00
04.10.301.0406.2.577	339032	37	50		R$ 110.000,00
04.10.302.0408.2.601	339030	72	52	R$ 248.000,00	
TOTAL				R$ 248.000,00	R$ 248.000,00

Decreto nº 0126/2017

PORTARIA Nº 576/2017, EM 06 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais com base no Artº 6º do Decreto de Homologação nº 052/2015 de 27 de abril de 2015, do Concurso Público nº 001/2014;
RESOLVE:
Art. 1º - FICA o candidato REINALDO ANTÔNIO INÁCIO, inscrição nº 007234, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sem direito a vaga concorrida no Concurso Público n° 01/2014 da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, em virtude do não comparecimento para preenchimento dos requisitos indispensáveis à nomeação e posse no prazo da lei:
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -